



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO. Nº 019/2018 - GAP/PMI. EM 05 DE JANEIRO
DE 2018**

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo
no Âmbito da Prefeitura Municipal de
Igarapé-Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial **SRP nº 010/2017 - PMI**, cujo objeto é **MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER, E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

CONTRATO Nº 072/2018 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JAQUELINE SOUZA CAVALCANTE, CPF: 709.469.142-49, MATRÍCULA Nº 2936-7, DIRETORA DE DEPARTAMENTO.

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de Janeiro de 2018

**Francisca Karine Rodrigues da Silva Lopes de Oliveira
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**